



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº 150, Centro - Perdigoão/MG - CEP: 35.545-000 CNPJ nº 18.301.051/0001-19
Tel.: (37) 3287-1030 e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

PORTARIA Nº 43/2022.



DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE GERENTE DE OBRAS E URBANISMO.

O Prefeito do Município de Perdigoão, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, e com fundamento no Art. 100, inciso VI da Lei Orgânica do Município de perdigoão.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Mônica Nunes Santos Mesquita, CPF: 077.364.994-89, para cargo de gerente de obras e urbanismo, a partir de 06 de maio de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Perdigoão, 02 de Maio de 2022.


Julliano Lacerda Lino
Prefeito do Município de Perdigoão